

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº 001/2016–COORTEC/CAU-BR.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

NOME: ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA
Emprego de Nível Superior 107 – Analista de Processos
LOTAÇÃO: Centro de Serviços Compartilhados
SALÁRIO BASE: R\$ 6.625,55
PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 4 de janeiro de 2016 à 22 de janeiro de 2016.

SUBSTITUTO:

NOME: VINÍCIUS DIAS JORDÃO
GRATIFICAÇÃO:
<input checked="" type="checkbox"/> 15% (quinze por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 7 de janeiro de 2016.

ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR